

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: graciela.uber@timbo.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/t/timbo/decreto/2001/18/175/decreto-n-175-2001-regulamenta-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=175>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 2 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Razoável / Satisfatório**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MEMORANDO N° 032/2019-CI	579,02	Prestação de contas dos referidos adiantamentos em aberto	Prestaram contas de todos os adiantamentos citados
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PENDÊNCIAS DE ADIANTAMENTO S	45.510,19		Devolveram os recursos aos cofres municipais no valor de R\$45.510,19 em dezembro/2019, porém faltam alguns documentos complementares
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ	MEMORANDO N° 144/2019-CI	290,00	Prestação de contas e devolução de recursos	
Câmara de Vereadores de Timbó	PENDÊNCIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	0,00	Prestação de contas dos referidos adiantamentos em aberto	
PREFEITURA DE	HOSPITAL OASE	0,00	Relatório Final da	
	MEMORANDO N° 031/2019-CI			
	PENDÊNCIAS DE			

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>TIMBÓ Câmara de Vereadores de Timbó, TIMBOPREV, SAMAE, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Fundação Cultura e Turismo de Timbó, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Trânsito, Fundação Municipal de Esportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Timbó</p>	<p>ADIANTAMENTOS MEMORANDO N° 153/2019-CI Relatório Final da Auditoria nº 02/2019 Licitações MEMORANDO N° 153/2019-CI Relatório Final da Auditoria nº 02/2019 Licitações MEMORANDO N° 114/2019-CI Relatório Final da Auditoria nº 01/2019 - Controle de Frequência</p>		<p>Auditoria referente à(s) Unidade(s) Gestora(s) sob sua responsabilidade com apontamentos e recomendações. Relatório Final da Auditoria referente à(s) Unidade(s) Gestora(s) sob sua responsabilidade com apontamentos e recomendações. Relatório Final da Auditoria referente à(s) Unidade(s) Gestora(s) sob sua responsabilidade com apontamentos e recomendações.</p>	<p>para finalizar análise. Prestaram contas de todos os adiantamentos citados. Aguardando retorno com as considerações dos setores em melhorias e adequações dos procedimentos. Recebemos retorno com as considerações dos setores, melhorias e adequações dos procedimentos. Recebemos retorno com as considerações dos setores, melhorias e adequações dos procedimentos.</p>
--	--	--	--	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetos à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas	Valor da Tomada de Contas Especial

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			o caso	Especial	

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONVÊNIO	2012/09,	Atendimento	7.760.685,75	EM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONVÊNIO	2016/002,	nas	458.849,41	ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2016/001,	especialidades	294.000,00	EM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	03/2018,	de	294.000,00	ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	06/2018,	ENDOSCOPIA,	200.000,00	EM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2015/01,	COLONOSCO	177.200,00	ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2019/01,	PIA,	100.800,00	EM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2012/09	ORTOPEDIA,	100.000,00	ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2015/002,	SOBREAVISO	100.000,00	APROVADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI	2015/003,	EM URGÊNCIA	76.500,00	EM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2015/004,	E		ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE		2015/005	EMERGÊNCIA,		EM
FUNDO MUNICIPAL DE		3072/2019	ESPECIALIDA		ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE		3073/2019	DES MÉDICAS.		EM
FUNDO MUNICIPAL DE		3049/2019	SERVIÇOS DE		ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE		3031/2018	PRONTO ATE		EM
FUNDO MUNICIPAL DE		3036/2018	NDIMENTO		ANDAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE		3044/2019	EM URGÊNCIA		APROVADA
FUNDO MUNICIPAL DE		3016/2018	E		
FUNDO MUNICIPAL DE		3028/2018	EMERGÊNCIA,		
FUNDO MUNICIPAL DE			NO SISTEMA		
FUNDO MUNICIPAL DE			DE PRONTO		
FUNDO MUNICIPAL DE			SOCORRO.		
FUNDO MUNICIPAL DE			Atendimento		
FUNDO MUNICIPAL DE			nas		

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL			especialidades de ANESTESIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL, ULTRASSOM Construção UTI Neo Natal Construção sede própria Manutenção da entidade Manutenção da entidade Manutenção da entidade Manutenção da entidade Construção sede própria Manutenção da entidade		
--	--	--	--	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
01/2019	Dispensa	Menor Preço	2.400,00	10.485.215/000	Não. Somente
01/2019	Inexigibilidade	-	15.000,00	1-01	falhas formais.
113/2018	PP SRP	Menor Preço	310.192,94	09.373.084/000	Não. Somente
114/2018	PP SRP	Menor Preço	148.498,00	1-83	falhas formais.
				16.937.999/000	Não. Somente
				1-30 e 24.277.0	falhas formais.
				08/0001-68	Não. Somente
				24.751.979/000	falhas formais.
				1-06 e 31.656.6	
				99/0001-76	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Controle de Frequência. Abril/2019. Todas UGS

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Excelente atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Sim

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo
0404/2018	20/08/2018	Laércio Demerval Schuster junior	5000,00	-	Embargos/Recurso

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Conforme preconiza a Instrução Normativa 20/2015, em seus artigos 20 a 23, o Controle Interno Municipal visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração. Nossa atuação é comprovada através da emissão de pareceres, com a conferência de todas as documentações referentes às contratações, admissões e nomeações feitas pelo Departamento de Recursos Humanos; análise e emissão de pareceres sobre processos de concessão de aposentadorias e pensões do Instituto de Previdência; além de pareceres de prestações de contas de recursos concedidos a entidades do Município nas áreas de Saúde, Esporte, Assistência, Articulação Política e Cultura; emissão de pareceres sobre prestações de contas feitas pelo Setor de Captação de Recursos sobre valores recebidos do Estado; envio bimestral de dados para o e-Sfinge; sistema informatizado para repasse de informações do Controle Interno; acompanhamento do envio dos registros gerados pelo sistema IPM, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina via e-Sfinge, e que são conferidos pelos técnicos de cada Departamento responsável pela remessa, através de relatórios específicos, com o objetivo de enviar as informações/dados corretamente; atendimento a pedidos diversos feitos pelo Tribunal de Contas, tais como questionários, relatórios, entre outros repasses de informações específicas, feitos de acordo com as demandas apresentadas pelo TCE/SC; formalização do processo de prestação de contas anual do Prefeito, mediante solicitação de dados de diversos setores, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas; formalização do processo de prestação de contas anual dos Gestores que, após entregarem seus relatórios de gestão, passam por análise e parecer do Controle Interno; formalização de parecer do Controle Interno, referente ao exercício anterior, mediante informações repassadas por diversos setores, além de dados gerados pelo próprio Controle Interno; realização de Auditorias previstas, conforme demanda, em Resolução Anual da Secretaria da Fazenda; atendimentos a diversas Secretarias sobre documentações exigidas pelo Tribunal de Contas para contratações/nomeações; atendimentos externos sobre documentos necessários às prestações de contas de recursos concedidos a entidades do Município; emissão de Relatórios bimestrais de Controle Interno para conhecimento do Gabinete do Prefeito e Secretaria da Fazenda; auxílio na Emissão de Certificação Digital dos gestores; acompanhamento da atualização das informações no Portal da Transparência, Ouvidoria e demandas recebidas através da Lei de Acesso à Informação; relatórios para Secretária da Fazenda com a finalidade de auxiliar na tomada de decisões de gestão, além de impactos financeiros/orçamentários para projetos de lei; consulta diária às Certidões Negativas de Débito dos CNPJs vinculados ao Município no DART (Demonstrativo de atendimento dos requisitos para transferências voluntárias do Estado), FGTS, Estadual, CRP e CAUC (Serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias da União); consulta diária ao DOE do TCE/SC e DOM/SC; acompanhamento do cumprimento dos limites da despesa com pessoal; acompanhamento do cumprimento do mínimo constitucional em Saúde e Educação; atualização do rol de responsáveis das Unidades Jurisdicionadas, de acordo com os artigos 12 e 13; acompanhamento e cobrança do envio do e-Sfinge Obras; acompanhamento e auxílio nas audiências públicas do PPA, LDO e LOA; e acompanhamento e auxílio nas audiências públicas das metas quadrimestrais. Além disso, realizamos em 2019 duas Auditorias Internas na área de pessoal e licitações. Cabe destacar, analiticamente, os seguintes dados: procedimentos de controle e monitoramento adotados e forma/meio de comunicação/integração entre as unidades através da emissão de 180 Memorandos e 03 Comunicados; análise e emissão de pareceres de 839 processos de contratação, nomeação e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

admissão de todas as Unidades Gestoras do Município; 30 processos de aposentadoria e pensão; e 193 processos de prestação de contas de repasses financeiros. Por fim, estão sendo adotadas medidas para prevenir falhas e irregularidades; restando atingidos os gastos constitucionais mínimos com Educação e Saúde. Foram observados os limites com gastos de pessoal no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, bem como o limite para endividamento. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que foram observados os dispositivos legais pertinentes em vigor. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal, foram devidamente publicados. Conforme análise dos balanços foi atingido o equilíbrio das contas, e o Sistema de Controle Interno funcionou de forma efetiva em 2019, corrigindo muitas falhas e orientando todas as Unidades Gestoras do município, não obstante às questões e procedimentos que estão pendentes de aprimoramento. Todas as Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquia foram orientados em diversas situações através de reuniões, sempre buscando o cumprimento dos dispositivos legais e o correto funcionamento do sistema de Controle Interno. Todas as atividades realizadas durante o exercício de 2019 tiveram o intuito de que os setores praticassem a correta execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e, ainda, observassem a legalidade, economicidade, moralidade, efetividade e transparência na administração dos recursos e bens públicos.